APROVADO
POR UN [X] MAI [ ]
Em 09/03/05
João Batista Cordeiro
Secretário

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº002/05

"A Mesa Diretora, cria a Sala da Imprensa na Câmara Municipal e dá outras providências.".

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado a Sala da Imprensa Denominada de " Oriovaldo grecellé", nas dependências do Poder Legislativo.

***Art.* 2º**- Será nomeado um chefe de gabinete para que organize o trabalho desenvolvido junto a referida Sala, receba as visitas e a comunidade.

***Art.* 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de março de 2005.-

Ver. Germano Camacho
Presidente